



PORTARIA Nº 294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora **MARIANA CANAL MARQUES**, Professora, matrícula nº 488/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 131, de 09 de maio de 2008 em função de ter atingido o somatório de **3.100** (três mil e cem) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 05/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte de dezembro de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
O presente documento encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
20 de 12 de 2011

  
**Gelson Antonio Worst**  
Fiscal Administrativo  
CIC 373.116.800-30